

4  
BB  
[Handwritten signature]

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, licenciado em Educação Física/Desporto para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto**

**Ata nº 6**

--- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte; reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto; Vogal efetivo: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos; e pela 2ª vogal suplente Nelson Costa, Chefe de Divisão da Educação a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente aos resultados da prova de conhecimentos, da qual foram notificados em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência dos interessados, bem como notificar os candidatos para a realização do segundo método de seleção avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências.----- Tendo-

se constatado que, durante o prazo fixado, não foram apresentadas quaisquer reclamações, o Júri decidiu excluir definitivamente os candidatos que não conseguiram obter na prova de conhecimentos, classificação igual ou superior a 9,5 valores, bem como os que faltaram ao presente procedimento concursal, conforme a seguir se indica.-----

**Candidatos excluídos definitivamente por motivo de não terem obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores:-----**

Filipe Manuel Maia Gonçalves-----

José Pedro de Almeida Galvão-----

Lígia Maria dos Santos Rodrigues Moreira-----

Luís Paulo Libório Cardetas-----

**Candidatos excluídos definitivamente por motivo de terem faltado ao método de avaliação – prova de conhecimentos:-----**

--- Paula Cristina Lopes da Silva-----

--- Rodrigo Gonçalves Costa-----

--- Mais decidiu o Júri notificar os candidatos admitidos na Prova de Conhecimentos para a realização da Prova de Avaliação Psicológica, como a seguir se indica:-----

--- Susana dos Santos Teixeira-----

--- Valdemar de Almeida Vaz-----

--- Para cumprimento do determinado na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, decidiu o Júri, no dia 24 de janeiro de 2020, propor ao Presidente da

Câmara a colaboração da "Associação de Municípios de Terras de Santa Maria", a fim de a mesma assegurar a aplicação do método de seleção da Avaliação Psicológica, tendo em consideração que foi deliberado em reunião de 25/03/2010 do Conselho Diretivo desta entidade, criar um "núcleo de psicologia destinado a aplicar o método de avaliação psicológica em recrutamento de pessoal".

--- Ficou ainda decidido que a data para a realização da Prova de Avaliação Psicológica terá lugar no dia 11 de março, com início pelas 09h:30, nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, sitas na Rua Villa Balbina – Parrinho, S. João da Madeira, a qual será composta por duas fases distintas, sendo ambas aplicadas durante o período de manhã, e ainda, notificar os candidatos em conformidade.

--- Decidiu ainda o Júri notificar os candidatos admitidos no método de avaliação curricular para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, que terá lugar no dia 11 de março, com início pelas 10h:00, no edifício Fórum Municipal, como a seguir se indica:

--- José Manuel de Sousa Baptista

--- Marco Filipe Ferreira e Chaves


--- Marisa João Tavares da Costa

--- Nuno Alexandre Martins Saramago

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Diana Costa Lima  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_